



## EDITAL Nº 549/2025 - PROECE/UFMS

Resultado dos recursos administrativos quanto ao enquadramento e resultado preliminar e resultado final das canções para o 26º Festival Universitário da Canção da UFMS - FUC da UFMS 2025

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, atendendo aos requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021, e as condições, orientações e procedimentos dispostos no edital Nº 375/2025 - PROECE/UFMS e neste edital, torna público o resultado dos recursos e resultado final das canções a serem selecionadas para premiação e veiculação pública no 26º Festival Universitário da Canção - FUC da UFMS 2025.

### 1. DO RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 1.1. A tabela contendo o resultado dos recursos, encontra-se no Anexo I deste Edital.
- 1.2. Apenas os recursos apresentados pelos próprios proponentes das inscrições foram apreciados, não sendo considerados recursos enviados por terceiros (item 4.3. do edital Nº 375/2025 - Proece/UFMS).
- 1.3. Conforme disposto no item 9.3. do edital Nº 375/2025 - Proece/UFMS, não foram aceitos, nos recursos, dados e documentos que não constem na proposta submetida nem pedidos de reconsideração de erros cometidos pelo proponente da inscrição.
- 1.4. Em concordância com o disposto no item 9.1. do edital Nº 375/2025 - Proece/UFMS, não são fornecidas notas individuais por critério nem justificativas detalhadas, sendo a média final das avaliações o único resultado oficial.

### 2. DO RESULTADO FINAL

- 2.1. As tabelas contendo o resultado final das propostas por categoria encontram-se o Anexo II deste Edital.
- 2.2. A homologação da classificação dos finalistas estará disponível em edital específico.

Campo Grande, 17 de setembro de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,  
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.



ANEXO I – RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS QUANTO AO ENQUADRAMENTO E  
RESULTADO PRELIMINAR

Edital nº 549/2025 - Proece/UFMS

<b>Proponente</b>	<b>Título da canção</b>	<b>Resultado do recurso administrativo</b>
DAYANE LOPES DORETO	Tá Faltando Você Aqui	Não provido, conforme Item 9.6.
JULIO CEZAR OLIVEIRA COSTA	Floresça	Não provido, conforme Item 9.3.
MARIO ALEJANDRO SEQUEIRA ZABALETA	Verde Amarela	Não provido, conforme Item 9.3.
PEDRO LUIZ VIDAL AMARAL	Morena Funk Capital	Não provido, conforme Item 9.1.
SAMUEL BELEM GOMES	Minha Campo Grande	Não provido, conforme Item 9.1.



ANEXO II – RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS ENQUADRADAS

Edital nº 549/2025 - Proece/UFMS

**Tabela 1. Canção Popular Urbana**

Proponente	Título da canção	Pontuação
LUCAS MATEUS SILVA	No Caleidoscópico Ventre De Um Horizonte Flutuante	8,88
FILLIPE SALDANHA DOS SANTOS	Cérebro	8,53
WANDEYR JULLIAN DOS SANTOS	Insana Corte	8,48
LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA	Para Manoel De Barros	8,4
ALAN FIORINDO DA SILVA	Sol Do Meio Dia	7,42
JOÃO GABRIEL DE ASSIS BENITEZ	Escumalho	7,33
MAURICIO LAURENTINO DO NASCIMENTO	Fusca Não É Carro!	7,32
MARILANA COLODINO DOS SANTOS	Para Sandra	7,25
GUILHERME DOS SANTOS CORREIA	Sem Limite	7,15
JOÃO VICTOR RIBEIRO GARCIA	Cg Blues	7
GUILHERME CARLUCCI ICÓ OLIVEIRA	Ciclos Da Vida	6,95
ISADORA BOGARIM HENRIQUES	Aldeia	6,78
RAEL JUN FRANCO DUH	Lágrimas Do Mar	6,71
MARCOS ROBERTO MONTEIRO SALGADO	Reggae Pantaneiro	6,7
FERNANDO DE CASTRO ALÉM	Sangue Insano	6,48
GABRIEL CESPEDES PUREZA	Mar Em Fúria	6,45
MARCOS VINICIUS MAMEDIO DOS SANTOS	Drink Da Paixão	6,45
MARIA FERNANDA KOZLOWSKI PINTO	Rousseau	6,45
ALECSANDRA LEITE PEREIRA HARPER	Me Olha	6,38
ALLANA REICHILA SANTOS SOARES	Pisciana Exagerada	6,34
PEDRO LUIZ VIDAL AMARAL	Morena Funk Capital	6,15
THIAGO CARRICONDE SOARES	A Metamorfose	5,95
LUCAS MORAIS MOTA	Contramão	5,88
NICOLAS AUGUSTO ROCHA DE SOUZA	Os Amantes	5,75
EVALDENIR AMARAL DA SILVA	Filhos Mundanos	5,63
VITÓRIA STEPHANNY QUEIROZ DE AZEVEDO	Café Amargo	5,4
GEREMIAS GARCIA RIBEIRO BIGNARDI	Eu Só Queria	5,37
PEDRO TRAD ALVES	Quando Você Me Deixou	5,3
SONIA REGINA JURADO	É Love Sim	5,2
MARIO LUIZ FERNANDES	Pelos Filhos Meus	5,1
RUAN RODRIGO GIMENEZ CABALLERO	Incansable	4,9
VALDIR DOS SANTOS ROCHA	Me Perdoa	4,75
THIAGO VAREIRO VALÉRIO	Este É O Caminho	4,6
VICTOR ANTONIO BARBOSA HEREBIA	Real Mano	4,45
KAIQUE GODEZ GIMENEZ PEREIRA	Nossa Gente	4,4
JULIO ALBERTO PERES FERENCZ JÚNIOR	Não Me Vale Mais	4,28
RAVEL GIORDANO DE LIMA FARIA PAZ	Desrelógio-Ária (O Amor E As Horas)	4

**Tabela 2. Canção Popular Regional**

Proponente	Título da canção	Pontuação
LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA	Rio Paraguai	9,11
ANA MARIA SCHNEIDER DOS SANTOS	Ipê Amarelo	9,07
PEDRO PAULO DE SOUZA FATTORI	Jogue Minhas Cinzas Pelo Rio Paraguai	8,89
LAIDENSS GUIMARÃES FACCI	Quem Vem De Lá	8,85
MORGANA PEREIRA GONÇALVES DA SILVA	Cerrado Encantado	7,76

SAMUEL BELEM GOMES	Minha Campo Grande	7,6
PAULO CESAR RIBEIRO GAUNA	Fogo De Palha	7,55
LUCAS WAGER CONTAR VENDIMIATI	Céu De Piraputanga	7,53
LUCIANO OSSUNA BRAZ	Raízes Da Floresta	7,4
LUANA DO PRADO MACENA	O Mato É Blues	7,21
ANA BEATRIZ DE ARAUJO LEITE	Morena Faceira	7,19
FABIO FIGUEIREDO FRANKLIN CANELA	Gente Morena	7,1
LAURA ALBUQUERQUE DE JESUS CASTRO	Meu Cerrado, Meu Lençol.	7,1
RAVEL GIORDANO DE LIMA FARIA PAZ	Todo O Meu Jardim	7,05
IVI TAINAH RONDON CLAVIJO	Nativos	6,94
JOÃO PAULO PEREIRA DE MORAES	O Brilho Dos Teus Óio	6,88
JEHFERSON GUIMARÃES ALVES DA ROSA	Guavira	6,74
SONIA REGINA JURADO	Dono Do Sertão	6,42
LOUISE ADRIELI CHINAIDER FERRAZ	Sobre Ir	5,95
GIOVANNA RIBEIRO DE JESUS DOS SANTOS	Internet Discada	5,85
RONY CARLOS BARCELOS BLINI	Copo Terapia	5,4
BRUNO NEIFFE SILVA PIRONATO	Insalubre	5,35
ANGELLE FUCKS GALVÃO	Amor Em Off	5,3
MARCOS ROBERTO MONTEIRO SALGADO	Aqui É O Pantanal	4,9
RODRIGO FALEIROS DE OLIVEIRA	Vida Solo	4,6
ANTÔNIO GALVÃO DE LIMA	Ainda Cabe Amor	4
MARIO LUIZ FERNANDES	A Flor Do Prosa	3,9
ANTONIO CARLOS DE FARIAS	Moranginho Do Amor Pantaneiro	2,65

**Tabela 3. Canção de Câmara**

Proponente	Título da canção	Pontuação
VITOR ALVES DE MELLO LOPES	Amor Cifrado	6,60
DEMÉTRIO ALEXANDRE DA SILVA SOUZA	A obra, o palácio, a prisão	6,45

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 17/09/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5905768** e o código CRC **EB741692**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

